



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 24 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA. COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PUBLICIDADE.

Comunico a remessa de cópias das decisões proferidas nos autos da Recuperação Judicial n. 0308386-42.2016.8.24.0033, em que figura como recuperanda a Empresa Transportes Dalçoquio Ltda., e em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, as quais orientam os credores e os juízos sobre as formas de perseguirem seus créditos e os montantes que podem ser constritos nas execuções, diante da prolação da sentença que encerrou a recuperação judicial da referida empresa.

A chave de acesso para as referidas decisões é "766264566021".



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nunes Lins, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 01/09/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5767976** e o código CRC **7BA56B1D**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br